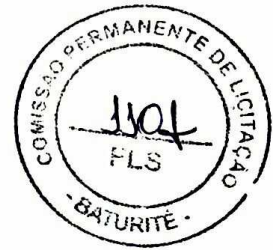




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017.02.02.10.01, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.02.02.10.01**, tipo menor preço, cujo o objeto é a *Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e financeiro junto ao Gabinete do Prefeito de Baturité*, e HOMOLOGAR o objeto licitado em favor de **ESPLAN – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP**, situada no endereço AV. Santos Dumont, 1740 – ED. Rocha Aguiar – 5º andar – Aldeota – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ n.º 07.207.962/0001-65, no valor Global de R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil reais e quarenta centavos).

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **ESPLAN – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité – CE, 07 de Março de 2017.

  
Chefe de Gabinete  
CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO